



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 3909/2015
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: Ver. José Sidnei Menezes - PP

**“ DENOMINA-SE DE DR. JOÃO MANOEL
PEREIRA DA ROSA, O PRONTO SOCORRO
MUNICIPAL NESTA CIDADE .”**

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE NOS CONFERE A LEI ORGÂNICA, NO ART. 37, INCISO XXI, E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, ESTAMOS SUBMETENDO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º-Fica denominado **Dr. João Manoel Pereira da Rosa**, o Pronto Socorro Municipal nesta Cidade.

Art. 2º- Esta denominação tem por objetivo de homenagear o Doutor João Manoel Pereira da Rosa, conceituado Médico Anestesiologista que por muito tempo atuou em nosso Hospital de caridade, postos de saúde e principalmente no Pronto Socorro.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará presente Lei.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 3073 de 20 de novembro de 2012..

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
21 DE AGOSTO DE 2015.**

Prot. n.º 740/15

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 21/08/2015
Horário: 09 h 42 min
Entrega: mãos
 correio

AFM
Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

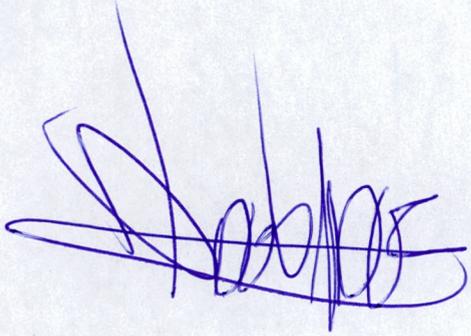
Anexo ao Projeto de Lei nº 3909/2015

Temos a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossa apreciação e análise, o presente Projeto de Lei.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos se de grande relevância.

*** Em anexo currículo do Homenageado**

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO
MANOEL DE LIMA E SILVA, 21 de agosto de 2015.**


Ver. José Sidnei Menezes
Pirola

